

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE PAP -
2018**

**SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN**

Edital de Abertura de Inscrições - PAP 2018

A **Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN**, através da **Comissão de Programas de Cursos e Estágios - CPCE**, torna pública a **abertura de inscrições** para seleção de candidatos ao **Programa de Aprimoramento Profissional da Secretaria de Estado da Saúde**, na área de **Controle de Vetores**.

A seleção será regida pelas seguintes instruções especiais:

- 1** - As inscrições são para o Programa de Aprimoramento Profissional na Área de Controle de Vetores.
- 2** - O Programa terá a duração de 2 anos, num total de 3520 horas, correspondendo a carga horária de 40 horas semanais.
- 3** - Está previsto pela Secretaria de Estado da Saúde um total de 09 (nove) bolsas exclusivamente para 2018.

Da Bolsa:

- 4** - Os candidatos matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pela Secretaria de Estado da Saúde.
- 5** - O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2017, fixada pela SES-SP.
- 5.1** - Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em lei.

Das Exigências:

- 6** - Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
 - 6.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 6.2** - Quando do sexo masculino ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;
 - 6.3** - Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;
 - 6.4** - Estar habilitado para o exercício profissional;
 - 6.5** - Ter concluído curso superior, nos anos de 2015 a 2017, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC;
 - 6.6** - Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente;
 - 6.7** - Não receber remuneração laboral proveniente de relação empregatícia ou contratual com empresa pública ou privada vinculada ao SUS;
 - 6.8** - Na eventualidade de vínculo empregatício entre o futuro participante do Programa de Aprimoramento quer com Instituição Pública quer com Instituição Privada vinculada ao SUS, ele deverá apresentar, no momento da matrícula, atestado expedido pelo empregador de que não receberá salários ou outro rendimento de qualquer natureza enquanto participar do Programa de Aprimoramento Profissional.

Das Inscrições

- 7** - As inscrições serão recebidas no período de **11 a 30 de janeiro de 2018** (exceto sábados, domingos e feriados), das 9:00 às 16:00 horas, nos endereços mencionados no item 24.
- 8** - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o original da cédula de identidade.
- 9** - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e cópia do documento de identidade do candidato.
- 10** - Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais,

mediante especificação na Ficha de Inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

10.1 - O candidato que não se identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na Ficha de Inscrição, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

10.2 - O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

11 - Não serão aceitas inscrições via postal.

12 - É vedada a inscrição para quem já frequentou ou concluiu o Programa de Aprimoramento Profissional - PAP em anos anteriores.

13 - Informações sobre o processo Seletivo poderão ser feitas através de contato pelo telefone: 0xx 11 3311-1100 - ramal 1148.

Da Seleção

14 - A seleção constará das seguintes etapas:

14.1 - Prova Escrita, com questões objetivas e dissertativas;

14.2 - Entrevista;

14.3 - Análise de Currículo, conforme modelo anexo, a ser retirado e preenchido no local de inscrição.

15 - A prova escrita terá caráter eliminatório e constará de questões de acordo com o programa (Bibliografia) a ser divulgado no local de inscrição.

16 - Serão considerados para análise de currículo os cursos e a experiência de trabalhos devidamente comprovados e relacionados com a área.

17 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 a 70 pontos.

18 - Será atribuída à entrevista até 20 pontos e ao currículo será atribuído até 10 pontos.

19 - O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que se refere ao conteúdo programático e avaliação de todas as etapas da seleção, bem como a horário e local de aplicação das etapas.

Da Habilitação e da Convocação

20 - A nota final será a soma dos pontos atribuídos à prova escrita, à entrevista e ao currículo.

21 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, publicada em Diário Oficial do Estado.

22 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

22.1 - maior pontuação na prova escrita;

22.2 - maior idade;

23 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação de acordo com as vagas oferecidas.

Do Período, Local de Inscrição e Distribuição das vagas:

24 - As inscrições serão recebidas no período de: **11 a 30 de janeiro de 2018, das 09:00 às 16:00 horas**, nos locais e nas áreas abaixo relacionadas:

- Coordenação dos Laboratórios de Referência e Desenvolvimento Científico - Sede - Município de São Paulo/SP

Rua Paula Souza, 166 - 2º Andar - Luz - Fone: (11) 3311-1100 R: 1148

São Paulo – SP

Sub-área de Entomologia

1 vaga para profissionais formados no curso de Biologia.

- Diretoria de Epidemiologia e Orientação Técnica - D.E.O.T. - Sede - Município de São Paulo/SP

Rua Paula Souza, 166 - 2º Andar - Luz - Fone: (0xx11)3311-1100 R: 1148

São Paulo – SP

Sub-área de Epidemiologia (Epidemiologia e Orientação Técnica voltada ao controle de doenças transmitidas por vetores)

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou Medicina Veterinária.

- Diretoria de Controle de Vetores - D.C.V. - Sede - Município de São Paulo/SP

Rua Paula Souza, 166 - 2º Andar - Luz - Fone: (11) 3311-1100 R: 1148
São Paulo - SP

- Serviço Regional 01 - D.P.E. - São Paulo - Município de São Paulo/SP

Rua Cardeal Arcoverde nº 2878 - Bairro Pinheiros - Fone: (11) 3813-5727
São Paulo - SP

Local de Inscrição: Rua Paula Souza, 166 - 2º Andar - Luz - São Paulo - SP
Fone: (11) 3311-1100 R: 1148

Sub-área de Entomologia

2 vagas para profissionais formados no curso de Biologia e Medicina Veterinária..

Sub-área de Malacologia

1 vaga para profissionais formados no curso de Biologia.

- Serviço Regional 02 - São Vicente - Município de São Vicente/SP

Rua João Ramalho, 587 - Bairro Centro - Fone: (13) 3468-8894
São Vicente - SP

Sub-área de Controle de Vetores

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina ou Farmácia-Bioquímica.

Serviço Regional 05 - Campinas - Município de Mogi Guaçu/SP

Rua Afonso Pessini,86 - Bairro Jardim Pedregulhal-Fone: (19) 3861-1233 ou 3831-1900
Mogi Guaçu - SP

Sub-área de Parasitoses por Flagelados

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Farmácia-Bioquímica ou Medicina Veterinária.

Serviço Regional 08 - São José do Rio Preto - Município de São José do Rio Preto/SP

Laboratório de Vetores

Av. Brigadeiro Faria Lima nº 5416 - Vila São Pedro - Fone (17) 3216-7620 ou
3201-5901

São José do Rio Preto - SP

Sub-área de Controle de Vetores

1 vaga para profissionais formados no curso de Biologia.

- Serviço Regional 09 - Araçatuba - Município de Araçatuba/SP

Rua Minas Gerais, 135 - Vila Mendonça - Fone (18) 3623-8337 ou 3623-7370
Araçatuba - SP

Sub-área de Controle de Vetores

1 vaga para profissionais formados nos cursos de Biologia ou Medicina Veterinária.

- Serviço Regional 10 - Presidente Prudente - Município de Presidente Prudente/SP

Sub-área de Controle de Vetores

Av. Coronel José Marcondes, 2029 - Vila Euclides - Fone: (0xx18) 3221-2354
Presidente Prudente - SP

1 vaga para profissionais formados no curso de Geografia.

Da Data da Prova Escrita, da Entrevista e da entrega do Currículo

25 - A prova escrita será realizada no dia **01 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas**, e os locais de realização das mesmas estarão disponíveis nos locais de inscrição.

25.1 O currículo, com os documentos comprobatórios, deverá ser entregue pelo candidato no ato da inscrição, ou até a data da realização da prova escrita.

26 - A entrevista, com análise de currículo, será realizada no dia **02 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas**, nos mesmos locais de realização da prova escrita, que estarão disponíveis nos locais de inscrição.

Da Execução da Prova Escrita e da Entrevista.

27 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita e/ou entrevista 15 minutos antes do horário marcado, munidos de comprovante de inscrição e documento de identidade.

27.1 - Somente será admitido à prova escrita e/ou entrevista, com análise de currículo, o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade e protocolo de inscrição.

27.2 - Não será permitido o ingresso do candidato a sala de realização da prova escrita e/ou entrevista após o horário estabelecido.

28 - Não haverá segunda chamada para nenhuma das fases, prova escrita e entrevista, seja qual for o motivo alegado.

29 - O candidato será eliminado da seleção quando:

29.1 - não comparecer à Prova Escrita;

29.2 - não comparecer à Entrevista;

29.3 - não entregar o Currículo;

29.4 - ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido 30 minutos do início da prova;

29.5 - durante a realização das provas for surpreendido em comunicação;

29.6 - lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

29.7 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

29.8 - estiver com telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação, livros, notas ou impressos não autorizados ou fornecidos.

Da Pontuação, dos Critérios de desempate e da Classificação.

30 - Prova Escrita

30.1 - A Prova Escrita valerá de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

30.2 - Serão considerados habilitados na Prova Escrita, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.

31 - Análise de Currículo, com Entrevista

31.1 - Ao Currículo poderá ser atribuído até no máximo 10 (dez) pontos de acordo com os critérios do Anexo I.

31.1.1 - A não apresentação do Currículo implicará em eliminação no processo seletivo.

31.2 - A entrevista visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, fluência verbal, conhecimento e expectativas profissionais e outros critérios específicos das respectivas Bancas Examinadoras de cada programa, sendo atribuído até no máximo 20 (vinte) pontos.

31.2.1 - O não comparecimento na Entrevista implicará em eliminação no processo seletivo.

31.3 - A nota final será determinada pela soma das notas obtidas nas: Prova Escrita, Entrevista e Análise de Currículo.

32 - Serão considerados habilitados no Processo Seletivo os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

32.1 - Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

32.1.1 - Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

32.1.2 - Que obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

32.1.3 - Que obtiver maior pontuação na somatória da Análise de Currículo e Entrevista;

32.1.4 - For mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Do Resultado:

33 - O resultado da prova escrita, entrevista e análise de currículo com a classificação dos habilitados será publicado no **D.O. do dia 09 de fevereiro de 2018**.

33.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

Do Recurso:

34 - Os candidatos terão 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado da nota final (notas da prova escrita, da entrevista e da análise de currículo) para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido à Comissão do Programa de Aprimoramento Profissional.

34.1 - Após análise do recurso o candidato será notificado e convocado para ciência.

Da Matrícula:

35 - O candidato aprovado e convocado, deverá comparecer no dia **21 ou 22 de fevereiro de 2018, das 13:00 às 16:00 horas**, na sede da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, à Rua Paula Souza, 166, 6º andar, Bairro Luz, São Paulo/SP, e apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

35.1 - Original e xerox da Cédula identidade (R.G.);

35.2 - Original e xerox do CPF (do próprio candidato);

35.3 - Originais e xerox dos documentos constantes dos itens 6.2, 6.3, 6.5, 6.6;

35.4 - Documentos constantes dos itens 6.7 e 6.8;

35.5 - Nº de Inscrição do Trabalhador - NIT (PIS/PASEP/CI) junto a Previdência Social;

35.6 - O bolsista será orientado a efetuar abertura de conta corrente no Banco do Brasil S.A., a fim de receber o valor da bolsa de estudo;

35.7 - O não comparecimento do candidato nos dias da matrícula caracterizará a sua desistência do processo seletivo, ficando a Instituição autorizada a proceder à nova convocação.

Das Disposições Finais

36- O programa terá início no dia **01 de março de 2.018**.

37 - Qualquer alteração de datas, prazos e local será publicada no D.O. e divulgada aos candidatos com devida antecedência.

38 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

39 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

40 - As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento Profissional - 2018, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I.

41 - A candidata lactante, no momento da amamentação deverá ser acompanhada por um fiscal, e não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

42 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além do que previsto neste Edital:

42.1 - Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

42.2 - Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no **Edital**;

42.3 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

42.4 - Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

42.5 - Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

42.6 - Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

42.7 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

42.8 - Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (*pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e outros*), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

42.9 - Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

42.10 - Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

42.11 - Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

42.12 - Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

42.13 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

42.14 - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

42.15 - A prova será aplicada somente no endereço divulgado no **Edital**, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

43 - O Processo Seletivo terá validade até 28 de março de 2018.

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

Coordenador PAP - SUCEN

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO (anexar documentos comprobatórios dos itens 02 a 07)

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

N^o DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL:

2 – CURSO DE FORMAÇÃO:

Especificar instituição promotora, nome do curso, ano de início e de conclusão.

3- OUTROS CURSOS (relativos à área):

Especificar instituição promotora, nome e período do curso.

Máximo: 03 pontos.

4 – ESTÁGIOS (relativos à área):

(Extracurriculares)

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas, período de realização com a respectiva carga horária.

Máximo: 02 pontos.

5 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/VOLUNTARIADO (relativos à área):

Especificar instituição/empresa, área, resumo das atividades desenvolvidas e duração.

Máximo: 02 pontos.

6 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E CONGÊNERES (relativos à área):

Citar dos últimos 6 anos

Máximo: 02 pontos.

7 – IDIOMA/INFORMÁTICA:

Especificar o nível de conhecimento

Máximo: 01 ponto.

TOTAL: 10 PONTOS

(Máximo)

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas neste documento.

Data / /

Assinatura

ANEXO II

**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PAP
PROCESSO SELETIVO - 2018
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN**

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Nome do Programa:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: